



## **DESPACHO DECISÓRIO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº. 006) DO PROCESSO SELETIVO Nº.002/2023.

A Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Nº. 002/2023, após analisar os fundamentos apresentados no recurso pelo candidato **FRANCIELE COSTA DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº. 160, CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA URBANO**, proferiu a seguinte decisão:

**DECISÃO: O RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO FOI INDEFERIDO**, tendo em vista que a correção da prova ocorreu nos termos dispostos no item 8 do edital nº. 002/2023, com base no cartão de respostas entregue ao fiscal do processo seletivo.

Novo Mundo/MT, 19 de janeiro de 2024.

***LUCIMAR DOS SANTOS***  
*Portaria nº 297/2023*